

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI N.º 035/2016**  
**De 28 de dezembro de 2016.**

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais) conforme segue:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**08.01 – SM Obras**

15.451.0004.2.023-4.4.90.61.00.00.00.00.1000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 660.000,00

**Art. 2º** Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.01 – SM Administração e Finanças**

04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO 200.000,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**08.01 – SM Obras**

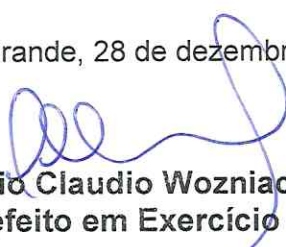
15.451.0004.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

15.451.0004.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO 260.000,00

**Art. 3º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de dezembro de 2016.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
30 DEZ. 2016
10 h 32
Protocolo 796
Clauk

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
1ª VOTAÇÃO

20 / 03 / 2017

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
2ª VOTAÇÃO

27 / 03 / 2017

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM  
REDAÇÃO FINAL

27 / 03 / 2017

[Signature]

Publicado no Órgão Oficial do  
Município

Edição nº. 1031

Data: de 27 de março a 02

De abril de 2017

Lei nº: 1.143

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI N.º 035/2016**  
**De 28 de dezembro de 2016**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 035/2016, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei:

- Para cobertura do Decreto n. 4241/2016, o qual declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nossa população.



**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito em Exercício**

